Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 45/91 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Reforma da Praça e Bancos.

Oficie-se
18.02.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO:

Após ser lido em plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Sr. encarregado do setor urbanistico providencias no sentido de se reformar a Praça Oswaldo Marino; ou, retirar os bancos, pois, estão caindo aos pedaços. A referida Praça mal projetada pela administração passada já passou por diversas reformas, mas, nhenhuma até o momento conseguiu deixá-la em estado satisfatório. O Muro de arrimo está novamente cedendo, os monumentos estão tombando e os bancos devido a movimentação do solo estão todos necessitando de urgentes reformas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.991.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 13827/91
18 / 02 / 91

Diretor de Secretaria